



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

CONCEDE COMENDA “FLOR DAS AROEIRAS”, À SENHORA ANA FLORINDA VIEIRA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a **SRª ANA FLORINDA VIEIRA GONÇALVES**, a comenda “Flôr das Aroeiras”.

Art. 2º A entrega da comenda de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 20 de Fevereiro de 2025

Maria das Graças Lopes de Sousa
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963

